



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 005/2022PMSSDI

Repartição:

12 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**OBJETO:** Locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

**Contratado:** CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAUJO, inscrito no CPF Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 005.622.755-84 e portador do RG. nº 09694854 SSP/BA, Residente e Domiciliado na Fazenda Pé de Vilão, 82, Bairro Barroquinha, Souto Soares-Ba, CEP: 46.990-000.

Julgamento

Data: 03/01/2022

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 221/2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anira Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022**

Souto Soares/BA, 03 de Janeiro de 2022

**Do:** Setor de Controle Interno

**Para:** Secretaria Municipal de Finanças

**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

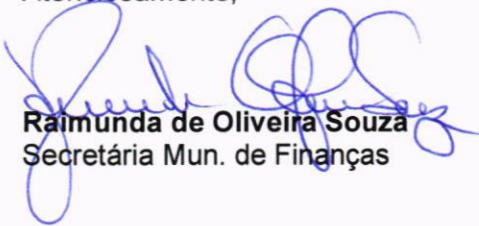
Diante da necessidade venho solicitar a Locação de imóvel para servir a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Souto Soares/BA.

**SUGESTÕES:**

Objetivo o presente, a locação do imóvel, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**Raimunda de Oliveira Souza**  
Secretária Mun. de Finanças



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## LAUDO TÉCNICO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Aos três dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/01/2022), a comissão de avaliação de imóveis, vistoriou o imóvel do Sr. **CLERISTON PRESLEY OLIVEIRA DE ARAÚJO**, situado na Avenida José Sampaio, s/n, Bairro, Centro, Souto Soares-Bahia, este imóvel medindo 140m<sup>2</sup> (cento e quarenta metros quadrados), composto por 10 (dez) dependências, sendo 2 (dois) banheiros, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, deste Município.

Com base na Lei de Licitações, mais precisamente no art. 24 inc. X da referida norma, a administração pública possui a discricionariedade de buscar para locação um imóvel que se mostre conveniente e que atenda a todas as finalidades do setor que necessita do imóvel. Não bastando a isso é dever da administração pautar-se nos princípios que regem a administração pública, principalmente os da conveniência, oportunidade, economicidade e legalidade. A administração pública vem, por meio de avaliação realizada por esta comissão instituída pelo Decreto nº 224/2022, descrever com extrema precisão, as condições do imóvel a ser locado, apresentando-se perfeitamente ajustado as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Foram levadas em consideração a localização do imóvel, o acesso ao público, a apresentação do espaço físico necessário, bem como boas condições de uso. (As paredes, encontra-se inteiramente pintadas, por uma pintura que não é nova. As instalações elétricas, com tomadas, interruptores e lâmpadas devidamente instalados, funcionando regularmente. As instalações hidráulicas, com banheiros em regular funcionamento. As portas, apresentam pinturas não nova, porém em bom estado de conservação, exceto a porta de uma das salas que se encontra bastante danificada. O piso é constituído em lajotas de cerâmicas na qual encontra-se em regular estado e com todas as peças inteiramente conservados. Foi levado em consideração boa ventilação e iluminação) principalmente o valor proposto do aluguel de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensal, o que condicionam a escolha. O imóvel alugado atende as exigências propostas pela Administração.

Nesse sentido, bem se justifica o aluguel ora pleiteado pela administração pública, visto as condições da avaliação realizadas pela Comissão designada para o propósito.

É o relatório.

Souto Soares, 03 de Janeiro de 2022.

Comissão instituída pelo Decreto/GP Nº 224/2022.

**COMISSÃO:**

  
Daniel Moreira Damasceno  
Engenheiro Civil  
CREA-BA 3000090593

**Daniel Moreira Damasceno**  
**Presidente**

  
**Odirlei Aprígio de Souza**  
**Membro**

  
**Carlos Alberto de Souza Medeiros**  
**Membro**